



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA - 0019

[1001 a 1500 processos]

Entre os dias 27 do mês de fevereiro e 2 do mês de março de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 3/2018, divulgado em 25/1/2018 no DEJT (Edição 2402/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 402). Presente o Juiz Titular ADHEMAR PRISCO DA CUNHA NETO. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtlufft **Jurisdição Atendida:** ARACATUBA, BENTO DE ABREU, RUBIACEA, VALPARAISO,

SANTO ANTONIO DO ARACANGUA, GUARARAPES

Lei de Criação: 6.563/78

 Data de Instalação:
 09/02/1979

 Data de Instalação do PJE:
 21/08/2013

Data da Última Correição: 14/02/2017

Acervo Físico/Acervo Total: 4 % Acervo PJe/Acervo Total: 96 %





1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE	
ADHEMAR PRISCO DA CUNHA NETO	26/09/2011	

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	
17/07/2017 a 18/07/2017	RECESSO - COMPENSACAO DE DIAS TRABALHADOS	
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS	
18/09/2017 a 19/09/2017	RECESSO - COMPENSACAO DE DIAS TRABALHADOS	
20/09/2017 a 19/10/2017	FERIAS	





2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/02/2017 a 14/02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO			
BIANCA CABRAL DORICCI	17/07/2017 a 18/07/2017			

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
EDUARDO COSTA GONZALES	07/06/2017 a 18/06/2017
EDUARDO COSTA GONZALES	19/07/2017 a 17/08/2017
EDUARDO COSTA GONZALES	18/08/2017 a 20/08/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
15/06/2017 a 15/06/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
16/06/2017 a 16/06/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
17/06/2017 a 17/06/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
29/07/2017 a 29/07/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
30/07/2017 a 30/07/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
05/08/2017 a 05/08/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
06/08/2017 a 06/08/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
19/08/2017 a 19/08/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
20/08/2017 a 20/08/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

NOME	PERÍODO		
JEFERSON PEYERL	18/09/2017 a 19/09/2017		

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO		
TABATA GOMES MACEDO DE LEITAO	20/09/2017 a 19/10/2017		

Afastamentos: Não houve





3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANDRE DE CASTILHO JACINTO	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	03/10/2011
CRISTINA HATSUE KANOMATA MARSOLLA	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	08/03/1990
LUCIA REGINA PASTORELLO E SILVA	REQ	-	09/01/2017
LUIZ ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO	REQ	-	08/06/2015
MAILDO JOSE MARTINS DA SILVA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	14/03/2015
MARCOS JONAS TERRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	25/10/1988
MARIANA MAYUMI MIYASHITA FIGUEIRA	TJA	-	16/11/2016
MICHAEL GALBIATTI MENDES	REQ	FC-04 CALCULISTA	25/01/2016
NARAELIS SILVA ARAUJO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	07/03/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			6
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3





3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [02/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	18
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	1
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	
TOTAL	26





3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

Não há estagiários na unidade





3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [02/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ADHEMAR PRISCO DA CUNHA NETO	16
EDUARDO COSTA GONZALES	15
TABATA GOMES MACEDO DE LEITAO	14

SERVIDORES	HORAS
MARIANA MAYUMI MIYASHITA FIGUEIRA	91





4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [02/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	276	366	294
	Aguardando encerramento da instrução	178	324	434
	Aguardando prolação de sentença	60	70	107
	Aguardando cumprimento de acordo	184	269	259
	Solucionados pendentes de finalização na fase	585	692	663
	Pendentes de finalização	1.283	1.720	1.757
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	45	94	60
	Liquidados pendentes de finalização na fase	84	112	71
	Pendentes de finalização	129	205	131
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	262	581	384
Ţ	Encerrados pendentes de finalização na fase	0	34	8
	Pendentes de finalização	262	615	392
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	13	2
	TOTAL	1.674	2.553	2.282

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2016 a 12/2016]:

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	238	424	419
	Aguardando encerramento da instrução	186	335	438
	Aguardando prolação de sentença	16	97	137
	Aguardando cumprimento de acordo	169	225	176
	Solucionados pendentes de finalização na fase	541	1.493	1.556
	Subtotal	1.150	1.718	1.732
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	77	164	103
	Liquidados pendentes de finalização na fase	63	96	50
	Subtotal	140	260	153
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	296	561	454
	Encerrados pendentes de finalização na fase	3	44	21
	Subtotal	299	605	475
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	21	5
	TOTAL	1.589	2.604	2.365





5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [02/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	122	117	5
Exceções de Incompetência	18	17	1
Antecipações de Tutela	138	138	0
Impugnações à Sentença de Liquidação	18	18	0
Embargos à Execução	37	40	0
Embargos à Arrematação	1	1	0
Embargos à Adjudicação	1	0	1
Exceções de Pré-Executividade	6	12	0
TOTAIS	341	343	7

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2016 a 12/2016]:

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	84	86	1
Exceções de Incompetência	7	7	0
Antecipações de Tutela	75	73	5
Impugnações à Sentença de Liquidação	18	15	2
Embargos à Execução	20	23	3
Embargos à Arrematação	1	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	11	3	6
TOTAIS	216	208	17





6 - RECURSOS [02/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	novos	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	507	509	2
Recurso Adesivo	56	56	0
Agravo de petição	48	46	2
Agravo de Instrumento	2	2	0
TOTAIS	613	613	4

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [06/2016 a 12/2016]:

ТІРО	novos	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	365	366	11
Recurso Adesivo	46	44	3
Agravo de petição	26	27	0
Agravo de Instrumento	4	4	1
TOTAIS	441	441	15





34

46

7 - PRAZOS MÉDIOS [02/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	321	71	137	160
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	912	142	252	295
Total / Média	1.233	124	225	258
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	314	73	140	175
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	859	141	261	316
Total / Média	1.173	123	231	276
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	128	4	23	37
Da conclusão até a prolação da sentença na fase	487	5	37	49

7.2 - Fase de liquidação:

de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	46	44	104	54
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	207	59	131	77
Total / Média	253	56	126	72

615

5

Total / Média

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2	5.186	1.216	1.177
Do início ao encerramento da execução - ente público	0	0	465	539
Total / Média	2	5.186	1.102	1.096

^{*}Do início até a extinção da execução

^{*}Do início da liquidação até a homologação dos cálculos





CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da	188	61	120	143
instrução - Rito Sumaríssimo	100	01	120	143
Do ajuizamento da ação até o encerramento da	564	119	225	242
instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	304	119	225	272
Total / Média	752	104	198	216
Do ajuizamento da ação até a prolação de	100	65	131	171
sentença - Rito Sumaríssimo	188		131	1/1
Do ajuizamento da ação até a prolação de	575	126	243	260
sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	373	120	243	200
Total / Média	763	111	213	235
Da conclusão até a prolação da sentença na fase	61	7	36	87
de conhecimento - Rito Sumaríssimo	01	1	30	07
Da conclusão até a prolação da sentença na fase	342	13	48	66
de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	344	13	70	00
Total / Média	403	12	46	70

7.2 - Fase de liquidação:

	OTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	27	59	137	100
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	164	77	153	129
Total / Média	191	75	150	124

^{*}Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	101	391	1.866	1.798
Do início ao encerramento da execução - ente público	1	829	599	531
Total / Média	102	395	1.642	1.681

^{*}Do início até a extinção da execução



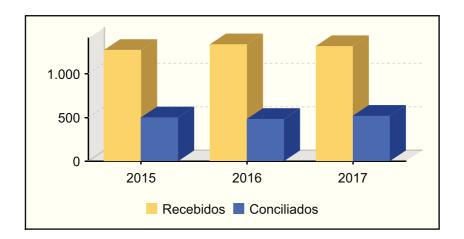


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

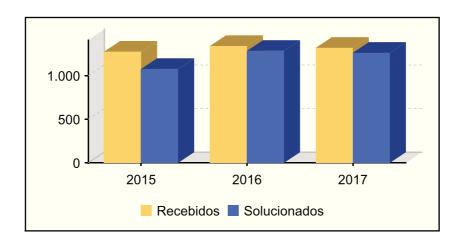
8.1 - Índice de conciliações [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	1.275	502	39,37
2016	1.340	484	36,12
2017	1.319	520	39,42



8.2 - Índice de soluções [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.275	1.077	84,47
2016	1.340	1.284	95,82
2017	1.319	1.262	95,68





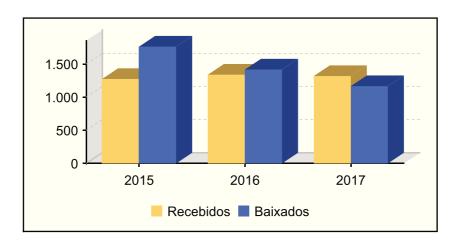


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

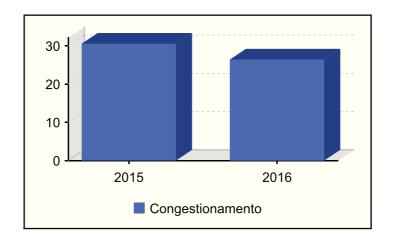
8.3 - Índice de baixas [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	1.275	1.764	138,35
2016	1.340	1.418	105,82
2017	1.319	1.167	88,48



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	276	1.275	1.077	30,56
2016	405	1.340	1.284	26.42



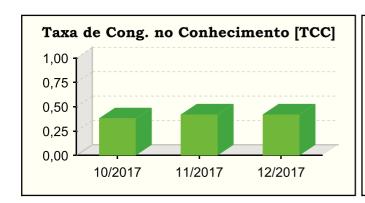


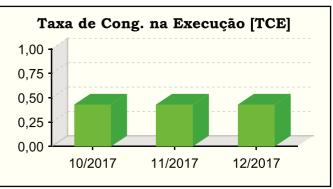


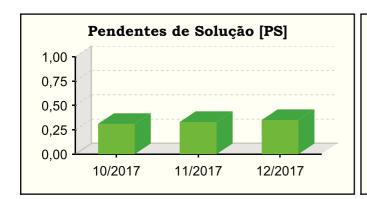
9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

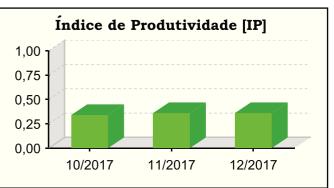
(fonte: e-SInCor MGD)

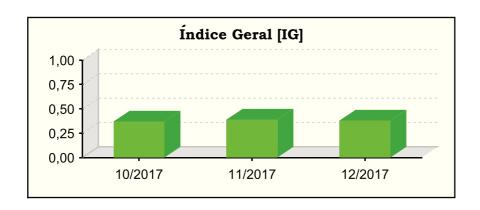
DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
10/2017	0,38	0,43	0,31	0,34	0,37
11/2017	0,42	0,43	0,33	0,36	0,39
12/2017	0,42	0,43	0,35	0,36	0,38















10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Dragger Informaçãos Individuais	Ouantidada	Média Mensal	
Processos - Informações Individuais	Quantidade	Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	520	43,3	42,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	520	43,3	42,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.040	86,7	84,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	222	18,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	361	30,1	29,2
Dias-Juiz	371	30,9	

^{*}Aferição de Resultado Individual Aproximado

Dracesco Informaçãos do Crupo	Overtidada	Média Mensal	
Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14.855	51,6	46,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	15.825	54,9	49,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	30.680	106,5	96,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.517	15,7	14,2
Incidentes Processuais Resolvidos	10.107	35,1	31,9
Dias-Juiz	9.518	33,0	

^{*}Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15		Média Mensal	
Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	131.137	71,4	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	163.612	89,1	56,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	294.749	160,5	101,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.411	26,9	16,9
Incidentes Processuais Resolvidos	114.947	62,6	39,4
Dias-Juiz	87.586	47,7	

^{*}Aferição de Resultado Individual Aproximado

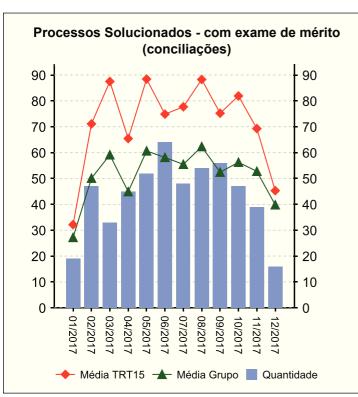


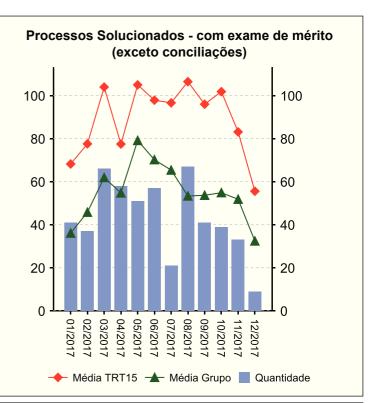


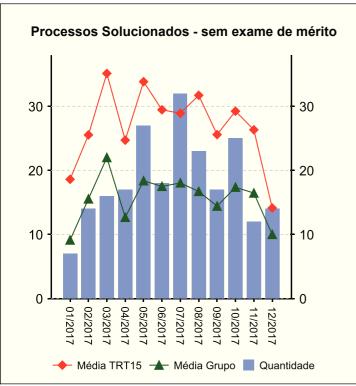
10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2017 a 12/2017]:

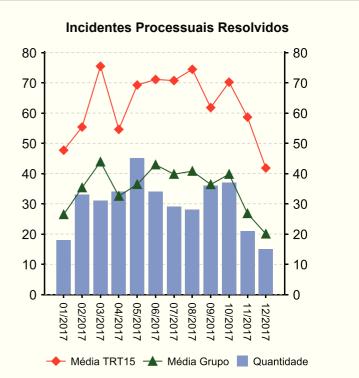
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos













10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais		Média Mensal		
informações individuais	Quantidade	Total	RARIA*	
Sessões de audiência realizadas - inicial	15	1,3	1,2	
Sessões de audiência realizadas - instrução	253	21,1	20,5	
Sessões de audiência realizadas - una	1.042	86,8	84,3	
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	76	6,3	6,1	
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	84	7,0	6,8	
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.295	107,9	104,7	
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	160	13,3	12,9	
Dias-Juiz	371	30,9		

^{*}Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo Q	Quantidade	Média Mensal	
informações do Grupo	Quantidade	Total	RARIA*
Dias-Juiz	9.518	33,0	

Informaçãos do TDT45		Média Mensal	
Informações do TRT15	Quantidade	Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.586	47,7	



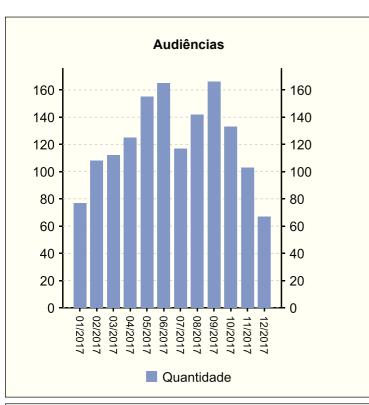


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

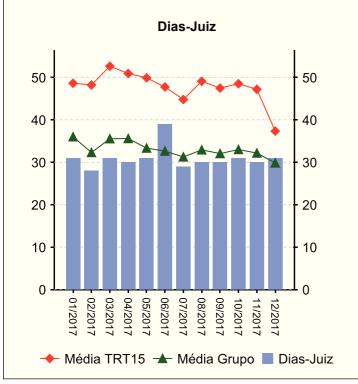
[01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
01/2017	0	8	0	6	63	77
02/2017	0	1	0	22	85	108
03/2017	0	7	0	26	79	112
04/2017	3	7	0	13	102	125
05/2017	11	6	14	24	100	155
06/2017	3	8	0	34	120	165
07/2017	1	0	0	23	93	117
08/2017	1	0	0	24	117	142
09/2017	18	27	0	25	96	166
10/2017	14	1	0	19	99	133
11/2017	16	4	1	28	54	103
12/2017	9	15	0	9	34	67
Total	76	84	15	253	1042	1470



Dias-Juiz				
Qtd				
31				
28				
31				
30				
31				
39				
29				
30				
30				
31				
30				
7 31				
30,9				





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Drocesses Informecãos Individuois	Overtidada	Média Mensal		
Processos - Informações Individuais	Quantidade	Total	RARIA*	
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	484	40,3	39,6	
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	621	51,8	50,8	
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.105	92,1	90,3	
Processos solucionados - sem exame de mérito	179	14,9	14,6	
Incidentes Processuais Resolvidos	358	29,8	29,3	
Dias-Juiz	367	30,6		

^{*}Aferição de Resultado Individual Aproximado

Dracesco Informaçãos do Crumo	Ouantidada	Média Mensal		
Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Total	RARIA*	
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	13.798	47,9	43,2	
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	12.814	44,5	40,1	
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	26.612	92,4	83,4	
Processos solucionados - sem exame de mérito	3.929	13,6	12,3	
Incidentes Processuais Resolvidos	9.444	32,8	29,6	
Dias-Juiz	9.575	33,2		

^{*}Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal		
Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Total	RARIA*	
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	126.805	69,1	45,5	
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	134.540	73,3	48,3	
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	261.345	142,3	93,7	
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.731	27,1	17,8	
Incidentes Processuais Resolvidos	93.541	50,9	33,6	
Dias-Juiz	83.634	45,6		

^{*}Aferição de Resultado Individual Aproximado



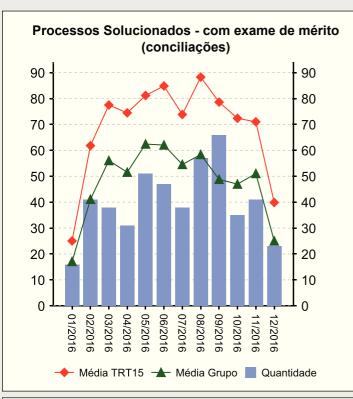


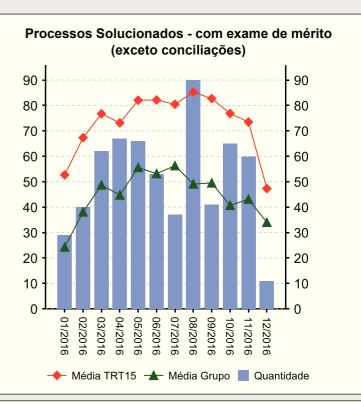
CORREIÇÃO ANTERIOR

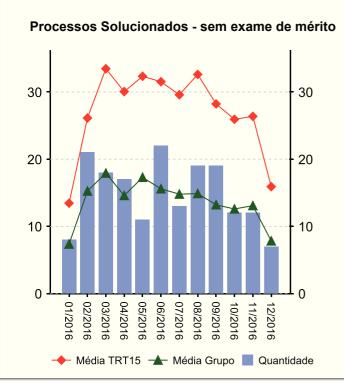
10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2016 a 12/2016]:

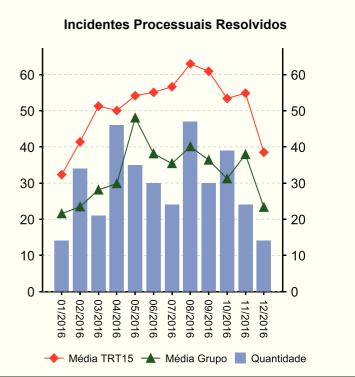
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos













CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informaçãos Individuais	Ougatidada	Média Mensal		
Informações Individuais	Quantidade	Total	RARIA*	
Sessões de audiência realizadas - instrução	253	21,1	20,7	
Sessões de audiência realizadas - una	1.131	94,3	92,5	
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	21	1,8	1,7	
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	64	5,3	5,2	
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.384	115,3	113,1	
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	85	7,1	6,9	
Dias-Juiz	367	30,6		

^{*}Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Ouantidada	Média Mensal		
	Quantidade	Total	RARIA*	
Dias-Juiz	9.575	33,2		

Informações do TRT15	Ouentidada	Média Mensal		
	Quantidade	Total	RARIA*	
Dias-Juiz	83.634	45,6		





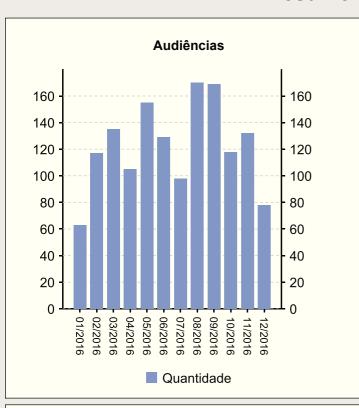
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

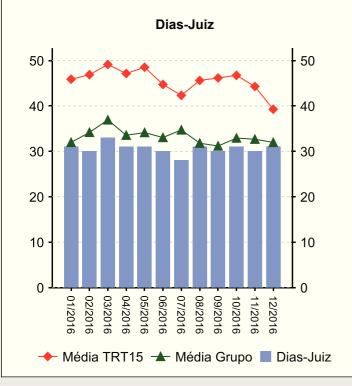
[01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Instrução	UNA	Total
01/2016	0	0	9	54	63
02/2016	0	0	22	95	117
03/2016	0	2	30	103	135
04/2016	0	0	18	87	105
05/2016	1	3	33	118	155
06/2016	0	12	24	93	129
07/2016	0	9	18	71	98
08/2016	1	1	45	123	170
09/2016	11	12	22	124	169
10/2016	2	6	11	99	118
11/2016	2	11	15	104	132
12/2016	4	8	6	60	78
Total	21	64	253	1131	1469



Dias-Juiz						
Mês/Ano	Qtd					
01/2016	31					
02/2016	30					
03/2016	33					
04/2016	31					
05/2016	31					
06/2016	30					
07/2016	28					
08/2016	31					
09/2016	30					
10/2016	31					
11/2016	30					
12/2016	31					
Média Mensal	30,6					





11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1319	1262	1187	0	110	105	100 % 🌅



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

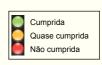
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1275	1148	1228	0	105	26	24 % 🔲	100 % 🌅



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
270	324	243	0	22	27	100 % 🦲







11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
114	125	109	85 %







12 - ARRECADAÇÃO [02/2017 a 12/2017]:

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
R\$ 159.403,25	R\$ 335.994,03	R\$ 22,12	R\$ 1.668.527,93	





13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 12/2017]:

ANO	PROCESSOS	
2015	1	
2016	29	
2017	484	





14 - ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal	Lotação Paradigma	Lotação	Lotação Final	Lotação
de Processos	(Resolução nº	Adicional	(sem OJA)	(Oficial de
(Conhecimento	219/2016 do E.			Justiça
e Execução)	CNJ)			Avaliador)
1605	8	0	8	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 9 servidores está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Foi informado pelo gestor que na Unidade também atua 1 assistente de Juiz.

15 - ACERVO DA UNIDADE:

15.1 - PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 06/02/2018)

Informaram não haver.

15.2 - INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,38 que, comparativamente à Correição anterior (IG 0,40 em MGD 12/2016), demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho.

Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo de processos sem





tramitação há mais de 30 dias. Por tais motivos são consignados elogios.

16 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

- **16.1** pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei", a exemplo dos processos nº 0010964-02.2017.5.15.0103, 0011260-19.2016.5.15.0019 e 0007700-16.2009.5.15.0019;
- **16.2** ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de oficio ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010179-35.2016.5.15.0019, 0010840-14.2016.5.15.0019 e 0010531-90.2016.5.15.0019;
- **16.3** não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;
- **16.4** faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 7/2/2018, verificou-se a existência de 726 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010495-14.2017.5.15.0019 e 0010712-57/2017.5.15.0019);
 - 16.5 audiências designadas em quatro dias da semana;
- **16.6** inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução foram realizadas 84 no período de 01/2017 a 12/2017;
- **16.7 –** exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de





conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 - PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,35 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Araçatuba apresenta 35% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 30,9 dias-juiz durante o ano de 2017, abaixo da média do grupo (33,0), praticamente sem variação se comparada à média calculada na última Correição Ordinária (30,6 dias-juiz).

A Unidade alcançou média mensal de 86,7 processos solucionados com exame de mérito, média inferior à de seu grupo (106,5), ainda que se considere o resultado proporcional à disponibilidade de Magistrados: RARIA 84,1, enquanto o grupo obteve RARIA 96,7.

Particularizando esses dados por tipo de solução, observa-se que a Unidade alcançou média mensal de 43,3 (RARIA 42,0) processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média mensal do grupo no qual está inserida (51,6 – RARIA 46,8). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito foi de 43,3 processos (RARIA 42,0), enquanto a média do grupo foi de 54,9 (RARIA 49,9).

Por fim, destaca-se que em comparação com os resultados verificados na última correição, o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na Unidade se elevou: em 2016 a Unidade dispendia 111 dias e passou para 123 dias em 2017, inspirando atenção para solucionar maior quantidade de processos e reduzir esses prazos médios.

18 - AUDIÊNCIAS





Conforme informado pelo gestor da Unidade em 6/2/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	04/04/2018	-	57
INICIAIS/ Sum:	03/04/2018	1	56
UNAS/ Ord:	20/06/2018	-	134
UNAS/Sum:	28/05/2018	1	111
INSTRUÇÕES/Ord:	11/06/2018	2	125
INSTRUÇÕES/Sum:	15/05/2018	-	98
CONCILIAÇÃO:	-	-	-
MEDIAÇÃO:	-	-	-

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada, utilizando o conceito de pauta "inteligente", com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade inclui em pauta feitos que envolvam órgãos públicos, assim como os processos cuja instrução dependa de prova pericial, não havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS

(fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 - JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
	manhã	4	3	2			9
segunda	tarde						
tomaa	manhã	4	3	2			9
terça	tarde						
guerto	manhã	4	3	2			9
quarta	tarde						
quinta	manhã	4	3	2			9
quinta	tarde						
sexta	manhã						
Scala	tarde						

18.2 - MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:





O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que todas as sextas-feiras são realizadas oito audiências, em média, de tentativa de conciliação no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT de Araçatuba, cujo mediador é servidor da Vara. O Juiz responsável pelo Cejusc permanece no Fórum enquanto ocorrem as audiências.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 - ANÁLISE:

A Unidade realizou média de 104,7 (RARIA) audiências unas e de instrução no período de 01/2017 a 12/2017, resultado esse um pouco menor que o verificado na última correição (item 10.2 – RARIA 113,1)

Todavia, o prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 124 dias, menor que seu grupo (225 dias) e o Fórum (158 dias). No rito sumaríssimo, essa média é consideravelmente menor, de 71 dias, enquanto os demais feitos demoram em média 142 dias, indicando, assim, priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio teve um leve aumento, de 104 para 124 dias, refletindo também a ampliação do lapso temporal entre a designação e a realização de audiências – atualmente em 125 dias para as instruções e 134 dias para unas, conforme pauta informada acima.

Registre-se, ademais, não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 85% de cumprimento) – conforme item 11.

Sugere-se seja analisada a possibilidade de implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento.

A prática consiste em designar audiência de "Mediação/INI", para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o





comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

A Corregedoria sugere que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, consequentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 - CONSTATAÇÕES:

A Unidade não conta com a atuação de estagiários. Esclareceu o Exmo. Juiz Titular que não solicitaram novas contratações, uma vez que trabalharam praticamente no Pje e considerando que os estagiários não possuem perfil para trabalharem no Pje, não mais é interessante a atuação.

Esclareceu o Exmo. Juiz Titular que houve alteração na pauta de audiências para colocação de audiências Iniciais destinadas a processos que necessitam de produção de prova pericial, o que vem contribuído para o aumento dos acordos.

Informaram que o processo 0011054-39.2015.5.15.0019 (meta 2 do CNJ) não foi julgado porque há suspeição do Titular e somente para designar Juiz para a audiência demorou mais de um ano e agora aguarda por vários meses o cumprimento de carta precatória inquiritória expedida para Vara do Trabalho de outro Tribunal. Foram orientados a entrar em contato com o Diretor da Vara Deprecada solicitando prioridade por tratar-se de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvido, que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis.

Quanto ao não cumprimento da Meta 1 do CNJ (julgar mais processos que os distribuídos), informou o Exmo. Juiz Titular que não foi possível solucionar o número de processos esperados nos últimos anos, diante do aumento da demanda e por ter diminuído a designação de Juiz auxiliar no ano de 2.016, quando tiveram apenas auxilio compartilhado e nenhuma designação em auxílio em 2.017.

No que diz respeito à fase de liquidação, o Exmo. Juiz Titular salientou que





trabalham com o objetivo de não haver execução. Colocam como premissa que o rumo natural do processo não é resultar em execução, dando oportunidade às reclamadas pagarem o processo.

Salienta-se que não se verificou inconsistências no lançamento de valores decorrentes de acordos e pagamentos espontâneos, recursos e incidentes processuais.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora externou elogios a toda equipe pela boa gestão dos processos e pelos resultados alcançados pela Unidade.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

19.1 - Reunião com o Trio Gerencial

Nos processos que dependem da produção de prova pericial o Juízo designa perícia em audiência, concedendo o prazo de 5 dias para que perito informe data e horário para a realização da diligência, 20 dias do agendamento para realização da perícia e 30 dias da perícia para apresentação do laudo. Os peritos informam a data no Pje e após a Secretaria notifica as partes para ciência. Entregue o laudo, as partes devem manifestar-se no prazo de 10, prazo em que devem também dizer sobre a necessidade de produção de provas, sob pena de preclusão. A informação é enviada para o e-mail da Unidade (saj) e poderá ser consultado pelas partes no PJe, na secretaria da Vara ou por meio de solicitação ao perito, por e-mail. A Vara não estabelece uma data fictícia para agendamento da perícia no Pje, o que impede que o perito tenha visibilidade ao processo no painel do usuário. Portanto, a intimação do perito quanto a sua nomeação é feita por e-mail. Honorários prévios são liberados após a entrega do laudo. O Juízo oficia a instituição financeira para a transferência do valor diretamente para a conta do perito.

Sugeriu-se, a critério do Magistrado, que a Unidade tenha a agenda do perito, e a designação de perícia com prazos prefixados para peritos e partes, que se comunicarão por e-mail, vindo o laudo ao processo, já com as impugnações e esclarecimento, bem como que seja marcada audiência de instrução, no caso de necessidade da produção de outras provas, no momento em que é designada a perícia, podendo o perito tomar ciência da designação no painel do usuário do PJE.

Sugeriu-se, ainda, também a critério do Magistrado, a colocação na pauta de audiências de mediação os processos que dependem da realização de perícia, ocorrendo a primeira audiência, antes da designação da perícia e outra após a entrega do laudo pericial,





mantendo a audiência de instrução já designada. Conciliadas as partes, a vaga da audiência de instrução é aproveitada para outro processo.

A Unidade conta com a atuação de do Servidor Luiz Antônio Soares do Nascimento, capacitado como mediador pela Escola Judicial do TRT.

Nas notificações e expedientes com prazo "zero", que não sairão da tarefa "aguardando término dos prazos", automaticamente, para a tarefa "prazos vencidos", a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba "expedientes"). Ressaltou-se que a versão 1.16 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Constatou-se que não é procedimento da Unidade o encaminhamento de cópias de sentenças que reconhecem a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, nos termos do Oficio Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, como exemplo, o processo 0010166-10.2015.5.15.0039, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial, de acordo com Oficio Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013. Sugeriu-se, a critério do Magistrado a determinação de encaminhamento na própria sentença que reconheceu os direitos à indenização e adicional de insalubridade.

Para início da liquidação, transitada em julgado a decisão, a reclamada é intimada a apresentar seus cálculos e depositar o valor que entende devido. Os cálculos são imediatamente homologados e liberado o crédito do reclamante. Normalmente, há concordância da parte reclamante e nos casos que há impugnação são marcadas audiências de tentativa de conciliação. Não apresentados cálculos pela reclamada, é nomeado perito para liquidação do crédito. Após a vigência da Lei 13.467/2017, é dada vista ao reclamante dos cálculos da reclamada Havendo controvérsia, é designada perícia. Apresentados cálculos pelo perito, é dada vista antecipada às partes. No caso de reclamada revel, o reclamante é intimado para apresentar cálculos no prazo preclusivo de 8 dias.

Sugeriu-se, a critério do Magistrado, após o trânsito em julgado, a designação de audiência de tentativa de conciliação/mediação, sempre após nove dias da intimação das partes para apresentação de cálculos e ciência da referida audiência, discutindo-se e homologando-se em audiência os cálculos apresentados, nos casos em que ficarem inconciliadas as partes.

Observou-se que, quando há necessidade de nomeação de perito contábil, a Unidade dá ciência da nomeação por correspondência eletrônica. Orientou-se para que todos os peritos tomem ciência da designação por meio do painel do usuário do Pje.





Verificou-se a existência de processos com lançamento de liquidação, mas com a existência de recurso. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há "Check box" no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado "acordo pós-sentença".

Com relação ao prazo médio da fase de execução na Unidade, apurou-se 5.186 dias no período de 2/2017 a 12/2017. Trata-se de falta de lançamento do encerramento da execução no Pje. Orientou-se para a regularização, devendo a Unidade atentar-se para o correto lançamento.

Orientou-se a utilização de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para efetividade da execução, inclusive CENIB, protesto e SIMBA.

Verificou-se a existência de 16 processos na tarefa "aguardando leilão ou praça", que foram levados à praça mais de uma vez, com resultados negativos. Sugeriu-se, a critério do Magistrado, a alienação por iniciativa particular, na forma do Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

A Unidade adota a prática das notificações por e-mail para cerca de empresas, devidamente formalizado o termo de consentimento, entre elas Estaleiro Rio Tietê Ltda, Color Visão do Brasil Indústria Acrílica Limitada, Raizen Energia S.A., Unialcool S.A. Álcool e Açúcar, além dos Municípios de Rubiácea, Bento de Abreu e Guararapes.

No que diz respeito aos processos que aguardam pagamento de precatório, esclareceu-se que a questão foi levada à Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, e que se aguarda posicionamento daquele Órgão. Orientou-se para que até que haja determinações expressas em sentido contrário, sejam mantidos na fase de execução os processos que aguardam pagamento de precatórios.

Foram orientados a dar maior transparência nas certidões e comprovações de informações enviadas pelo BACEN acerca das solicitações de bloqueio e liberação de valores.

Informaram que o Servidor Hélio Hideyshi Naka, Assistente do Exmo. Juiz Titular, trabalha internamente, não havendo na Unidade servidores atuando em teletrabalho.

Esclareceram que, embora não tenha constado do formulário de pré-correição, o Servidor Luiz Antonio Soares do Nascimento integra a equipe de execução.





20 - RECOMENDAÇÕES:

- **20.1** utilizar relatório Sicond (extranet menu "jurídico" visualizar estatísticas, obtendo arquivo para criar tabela dinâmica conforme roteiros disponíveis na Extranet Orientações da Corregedoria), como instrumento de gestão dos processos eletrônicos sem tramitação;
- **20.2** utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria para solução de dúvidas procedimentais;
- **20.3 –** abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº 01/2014;
- **20.4** incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, consequentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juízes;
- **20.5** dar força de alvará à decisão que homologa os cálculos e determina a liberação imediata do depósito recursal.

21 – DETERMINAÇÕES:

- **21.1** encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para <u>pfing.regressivas@agu.gov.br</u> e <u>regressivas@tst.jus.br</u>, nos termos do Oficio Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (<u>sentencas.dsst@mte.gov.br</u> e <u>insalubridade@tst.jus.br</u>), de acordo com Oficio Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;
- **21.2** envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5 da JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2014), com 85% de cumprimento.
- **21.3** utilizar regularmente as ferramentas CENIB e SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a





execução dos feitos;

- **21.4** incluir no sistema informatizado (EXE15) os dados do novo processo em que foram aproveitadas as informações colhidas em investigações anteriores e disponíveis no sistema, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;
- **21.5** observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como "excluído de hasta") e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;
- **21.6** observar o Provimento GP-CR nº 04/2014, com alterações pelo Provimento GP-CR nº 01/2017, para a alienação por iniciativa particular por meio de Corretores, cadastrados neste Regional.

22 - PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 9 e 16/2/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010062-10.2017.5.15.0019	Processo eletrônico na tarefa "cumprimento de providências, subcaixa 2018/02 – 1ª quinzena" desde 28/11/2017. Verifica-se que o prazo concedido às partes encerrou-se em 27/11/2017. Após, o processo apenas foi movimentado para a atual tarefa, sem qualquer deliberação até o momento.	para análise e prosseguimento, tendo em vista haver notícia de inadimplemento do acordo
2	0010551-47.2017.5.15.0019	Processo eletrônico na tarefa "aguardando bloqueio bacen" desde 15/1/2018. Não há no processo informações sobre a pesquisa ao convênio. Há outros 15 processos em situação similar.	referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, especialmente em face da
3	0055400-72.1978.5.15.0019	Processo físico com última ocorrência "RMA - Remetido ao	Sanear os movimentos para não mais constarem como





Arquivo" desde 29/3/2017. Verifica-se a quitação integral do débito devido no processo. Entretanto, permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-GESTÃO. Há outros	
processos na mesma situação.	

23 - VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve comparecimento de Advogados, partes ou terceiros para tratar de assuntos relacionados à 1ª Vara do Trabalho de Araçatuba com Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

24 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 24.1 O MM. Juiz Titular reside na jurisdição.
- **24.2** A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora conversor reservadamente com o Exmo. Juiz Titular acerca dos resultados da Unidade, pauta de audiências e incentivo à mediação.
- **24.3** Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos oficios às OAB da jurisdição.

No entanto, chama-se a atenção para o fato de no edital expedido pela Unidade não ter constado o horário de atendimento aos advogados, conforme item III – do Comunicado CR 01/2018, publicado no DEJT de 30/01/2018, prevendo o "atendimento de advogados e peritos em horário predeterminado: das 14 (quatorze) às 15 (quinze) horas", devendo ser, para as próximas visitas correicionais, cumpridas as orientações da Corregedoria relativas aos procedimentos de Correição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, com a ciência do Exmo. Juiz Titular, sobre todas as determinações, recomendações, orientações e sugestões, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade "Fazer Pedido Complementar" no PP nº 631/2017.





25 -ENCERRAMENTO:

No dia 02 de março de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtlufft, Assessor da Vice-Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.